



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 095/2020 -.

Dispensa nº. 041/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV do diploma legal invocado, artigo 1º, inciso I, letra "a" da Medida Provisória 961/2020, data de 06 de maio de 2020, bem como, à proponente GRUPO MATELLINI LTDA – ME / MASTELLINI MEDICINA DIAGNÓSTICA, referente:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Exame de Sangue (PSA)	500	14,90	7.450,00

Valor Total R\$ 7.450,00

Cumpra-se. Publique-se. Expeça-se o competente contrato de fornecimento de mercadoria.

Indiana, 12 de Novembro de 2020.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal